



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Leandro Gomes da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 429/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE.

Autor: Vereador Eliseu Siqueira Lima.

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais APROVOU, e eu PROMULGO, com fulcro no art. 29, IV do Regimento Interno, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **GIL FERNANDO KOPP DELBONI**, o **TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE**, por prestar relevantes serviços em favor do Município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Leandro Gomes da Cruz
Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 05/07/2022

Drielly de F. Dettoni Schwambach
Drielly de Fátima Dettoni Schwambach
p/ Secretária Legislativa Municipal